



Toques&Dados

INFORMATIVO DO SINDADOS/MG - 23.03.2015 - WWW.SINDADOS-MG.ORG.BR

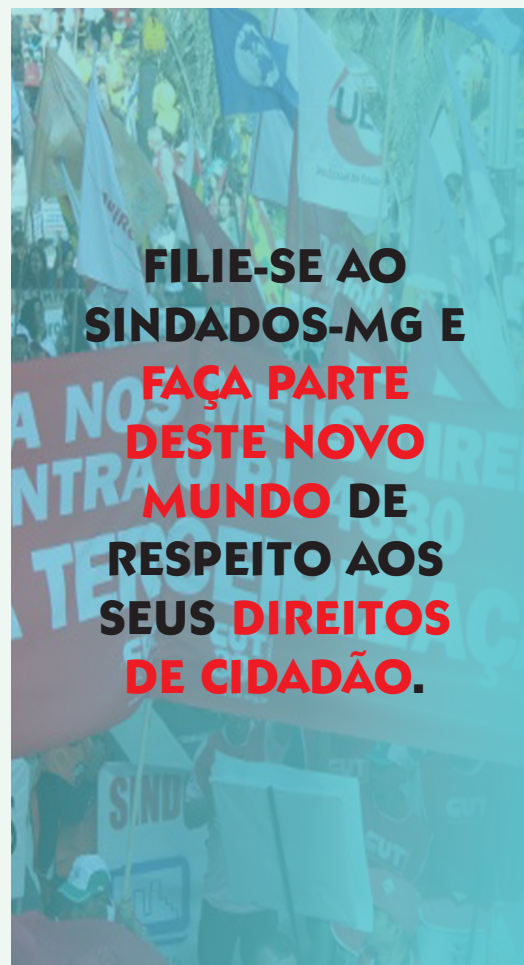
SITUAÇÃO E TRAMITAÇÃO DA AÇÃO

Em 3 de junho de 2011 o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDADOS/MG** entrou com uma ação judicial objetivando suspender os descontos indevidos para o INSS, nas folhas de pagamento dos trabalhadores sindicalizados, bem como obter a restituição do que foi descontado nos últimos 5 (cinco) anos a título de adicional de 1/3 (terço) constitucional de férias, horas extras, benefício pago durante os primeiros quinze dias de afastamento médico (seja como auxílio-doença ou como auxílio-acidente) e sobre o aviso prévio indenizado e seus reflexos no 13º salário.

A sentença publicada em 21/11/2013 foi parcialmente favorável ao direito dos trabalhadores e determinou que a União Federal devolvesse os valores em discussão para todos trabalhadores da categoria, devendo ser restituídos a partir da data de 03 de junho de 2006.

No dia 25/03/2015 será realizada assembleia para informações e esclarecimentos sobre referido processo judicial. Não há informações de previsão para julgamento, porém o Sindicato trabalha para antecipar a execução de tal forma que a categoria tenha acesso ao seu direito o mais rápido possível.

O SINDADOS reforça o importante acesso de todos os integrantes da categoria ao processo mediante a filiação ao sindicato.



PARA ACOMPANHAR ESTA AÇÃO

Caso seja de interesse dos leitores, para o acompanhamento da ação divulgamos abaixo o número do processo que poderá ser acessado pelo site da Justiça Federal de Minas Gerais.

Site: <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1> - Nº DO PROCESSO JUDICIAL – 0028760-54.2011.4.01.3800

ASSEMBLEIA DIA 25/03/2015 ÀS 18 HORAS

PAUTA: Processo Judicial acima mencionado (esclarecimentos, orientações, deliberações)
LOCAL: Rua David Campista, 150, Bairro Floresta (auditório do SINDADOS/MG)